

anped – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CNPJ 300184100001/20

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED

PORTARIA Nº 003/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, aprovado na AGE de 17 de outubro de 2006, em reunião na Sede da Associação, datada de 21 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a **COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O ATUAL ESTATUTO DA ANPED.**

Art. 2º – Designar os membros da **COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O ATUAL ESTATUTO DA ANPED.**

1. Profº. Antonio Cabral Neto (UFRN) - coordenador
2. Profª. Leda Scheibe (UFSC) - ANPEd
3. Profº João Ferreira de Oliveira (UFG) - ANPEd
4. Profª Lisete Regina Gomes Arelaro (USP)
5. Profª. Bernadete A. Gatti (FCC)
6. Profª. Aida Maria Monteiro Silva (UFPE)
7. Profº Antonio Lisboa Leitão de Souza (UFCG)
8. Profº José Gonçalves Gondra (UERJ)

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2012.



Dalila Andrade Oliveira
Presidente da ANPEd